
ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO N° 013/2025

Concede ao Senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, o diploma de HONRA AO MÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás/Am, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao Senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confecionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 013/2025, o Povo de Codajás concede ao Senhor RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 17 de julho de 2025.

CLEBERTON MARQUES ANTUNES
Vereador Presidente

Publicado por:
Ingrid Beatriz Costa Viana
Código Identificador:F5165612

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/08/2025. Edição 3911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>